

**PORTARIA N.º 036 – SG, DE 06 DE MARÇO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1914*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Gardênia Maria Monteiro Batista**, matrícula n.º 23, relativas ao período aquisitivo 01/01/2011 - 31/12/2011, de 01/03/2012 a 30/03/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de março de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral